(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral
CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
17/08/2022

Luís Carlos Dudé
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 53/2021

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA A SEMANA MUNICIPAL DO DESFILA CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no calendário oficial de eventos do Município de Vitória da Conquista a Semana Municipal do Desfila Conquista, a realizar-se anualmente, no mês de Maio.

Art. 2º A semana municipal do Desfila Conquista tem por objetivo apoiar e desenvolver o comércio lojista e o turismo.

Art. 3º A semana instituída por esta Lei passa a constar do calendário oficial, com a realização de uma Sessão Especial na Câmara de Vereadores, agendada durante o mês de maio, com data a ser definida com o calendário da Câmara Municipal.

Art. 4º Por ocasião da comemoração da Semana Municipal do Desfila Conquista, os setores público e privado promoverão palestras, seminários, entre outras atividades, com vistas a incentivar, valorizar e debater políticas voltadas ao empreendedorismo local.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 30 de Maio de 2022.

Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade inserir no calendário municipal a semana municipal do Desfila Conquista.

O Desfila Conquista é um evento que proporciona cooperação entre lojistas e empresários do município de Vitória da Conquista, tendo como principal característica a exposição de produtos e serviços, além de difundir o turismo e a diversidade cultural local.

Idealizado pela jovem empreendedora Andressa Sued, o referido evento, em sua segunda edição, contou com a participação de 49 lojistas expositores e 4 empresas atuando na praça de alimentação, e com um público de cerca de 1.100 pessoas.

Tal evento representa um ambiente perfeito para a geração de novos negócios, sejam eles realizados no ato do evento ou em momento posterior a ele. É a oportunidade de proporcionar visibilidade aos empreendedores locais, principalmente aos que passaram por um período difícil durante a pandemia, além de fomentar a economia local e o turismo.

Nestes termos, primando pela relevância do tema, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 30 de Maio de 2022.

Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)